



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR n° 294/2016

Brasília, 4 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Assunto: Retirada do PL n° 1.916/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto n° 1.916/2015, que dispõe sobre a criação de 9 Varas do Trabalho; 29 Cargos de Juiz do Trabalho; 469 Cargos Efetivos de Analista Judiciário; 167 Cargos Efetivos de Técnicos Judiciário; 31 Cargos em Comissão e 193 Funções Comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 *caput* e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei n° 1.916/2015, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e  
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512  
BRASÍLIA - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073  
[asspar@csjt.jus.br](mailto:asspar@csjt.jus.br)

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 04/Out/2016 15:29  
Pontos: 4553  
Ass.: Jovianete  
Origem: CSJT